



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 008/2025

EDITAL -PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de prestação de serviços para a realização de ações do Projeto Integrar Nordeste 2.

I - DO OBJETIVO

Selecionar prestador(a) de serviços para a realização de ações do Projeto Integrar Nordeste 2.

II – DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E REQUISITOS

SERVIÇOS
<ul style="list-style-type: none">• Orientar e acompanhar o desenvolvimento das ações e atividades junto à equipe técnica de campo e das famílias, com o objetivo de alcançar os impactos e efeitos previstos no projeto;• Monitorar o processo de implementação e funcionamento de tecnologias sociais;• Desenvolver processos formativos junto às famílias atendidas para a implantação e manutenção das tecnologias sociais;• Implantar, acompanhar e monitorar o andamento das ações e assegurar o bom êxito do projeto;• Realizar reuniões em grupos para avaliação, monitoramento e planejamento das ações;• Elaborar relatórios e apresentações de monitoramento e resultados, utilizando ferramentas de sistematização de dados;• Participar e monitorar planejamentos, reuniões, encontros e formações referentes ao trabalho da instituição;• Participar de atividades a nível de Rede sobre temáticas ligadas à convivência com biomas, economia popular e solidária e outras temáticas quando solicitado.
REQUISITOS



- Formação Superior ou de nível técnico em Agroecologia, Agropecuária e/ou Ciências Agrárias;
- Identificação com a missão Institucional.
- Conhecimento das temáticas relacionadas ao campo da Convivência com o Semiárido;
- Experiência em projetos sociais e/ou trabalhos com comunidades;
- Experiência em elaboração e sistematização de relatórios;
- Disponibilidade para viagens;
- Conhecimento sobre o trabalho junto aos Movimentos Sociais e Populares;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Domínio do pacote Office: Word, Excel e Power Point, e Internet;
- Disponibilidade para prestação de serviço imediata;
- Residir na área de atuação da Cáritas Diocesana de Salgueiro

III – DAS CONDIÇÕES DE REMUNERAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Contratação: prestação de serviços (MEI)
- Remuneração: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mediante apresentação de relatório dos serviços prestados no respectivo período;
- Local de atuação: Território da Cáritas Diocesana de Salgueiro/PE.

IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo atualizado;
- Carta de motivação do(a) candidato(a) para a vaga;
- Cópia de documentação comprobatória da formação.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a. Análise de currículo e carta de motivação do(a) candidato (a);
- b. Entrevista para os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as);



VI – CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
18.11.2025	Até 23h59	Recepção de currículos via e-mail
19.11.2025	Até 18h	Resultado da análise dos currículos pré-selecionados
21.11.2025	Virtual	Período de Entrevistas
24.11.2025	Até 18h	Resultado Final

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A recepção da documentação referida no item V deste edital ocorrerá até 18 de novembro de 2025, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), por correio eletrônico, para o endereço caritasne2@caritas.org.br, com o seguinte título: **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 – Edital de Seleção Nº 008/2025 (Prestação de Serviços - Projeto Integrar Nordeste 2.**
- b. As candidaturas recebidas após o dia e hora estipulados serão desconsideradas. A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga deve ter, no máximo, 2 páginas. Toda a documentação referida no item V deste edital deverá encaminhada anexa ao e-mail de formalização da candidatura;
- c. Não possuir vínculo familiar com funcionários/as da instituição. A Cáritas adota uma política de não contratação de pessoas que sejam cônjuge, companheiro/a ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau;
- d. A Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 estimula a participação no processo seletivo de mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência;
- e. Candidatos/as devem estar de acordo com as orientações da Política Nacional de Proteção, Código de Ética e Mecanismos de Salvaguarda da Cáritas Brasileira: [https://caritas.org.br/noticias/caritas-brasileira-institui-politica-nacionalde-protacao-e-mecanismos-de-salvaguarda](https://caritas.org.br/noticias/caritas-brasileira-institui-politica-nacional-de-protacao-e-mecanismos-de-salvaguarda) ;



- f. Dúvidas e/ou reclamações deverão ser feitas pelo e-mail: caritasne2@caritas.org.br ;
- g. A Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 se reserva ao direito de não contratar qualquer candidato caso os currículos e/ou entrevistas não preencham os requisitos exigidos para a função.

Recife-PE, 14 de novembro de 2025.

Neilda Pereira da Silva
Secretária Executiva
Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2